

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 71/2022**

Processo nº 23086.013623/2021-88

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, INFORMA que, com fulcro no Artigo 23 do Regimento Interno do CONSU, manifesta veto à decisão do CONSU pelo deferimento do recurso do estudante M.V.S, documento SEI (0702130), cujo objeto trata-se o retorno à Moradia Estudantil Universitária.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 05/05/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708142** e o código CRC **B93B4425**.